



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 04 de Junho de 2018.

Edição 2768 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 55º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

- Mesa Diretora	
- Resoluções nº 035 a 038/2018 - MD	02
- Superintendencia Legislativa	
- Projeto de Lei Ordinária nº 057/2018	03
- Proposta de Moção nº 010/2018	03
- Requerimento nº 045/2018	03
- Indicações nº 184 a 197/2018	03
- Ata da 2691ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2686ª Sessão Ordinária - Íntegra	07
- Superintendencia Administrativa	
- Resoluções nº 306 a 311/2018	09
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 039/2016	10
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 044/2016	10
- Superintendencia de Gestão de Pessoas	
- Resoluções nº 3135 e 3136/2018	10

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 035/2018-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO, matrícula: 18934, CPF: 053.627.503-30, do Cargo Comissionado de Superintendente Geral CA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos, a partir de 31 de maio de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 036/2018-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 880.502.112-15, do Cargo Comissionado de Procurador - Geral P001-ALE, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2655 de 07.12.2017.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos, a partir de 31 de maio de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 037/2018-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALVARO DIEGO OLIVEIRA REIS, matrícula: 18700, CPF: 909.938.242-72, do Cargo Comissionado de Procurador - Geral Adjunto P002-ALE, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2655 de 07.12.2017.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos, a partir de 1 de junho de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 038/2018-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALVARO DIEGO OLIVEIRA REIS, matrícula 18700, CPF: 909.983.242-72, no Cargo Comissionado de Procurador - Geral P001-ALE, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2655

de 07.12.2017.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos, a partir de 1 de junho de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº057/18.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO PAGAMENTO DA TARIFA SOCIAL DE CONSUMO DE AGUA E ESGOTO E DOS ENCARGOS DECORRENTES JUNTO CAER COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento da tarifa social e dos encargos decorrentes junto a Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima - CAER - as famílias de baixa renda, usuárias dos serviços de água e esgoto.

Art. 2º- Podem ser beneficiadas pela isenção constante do *caput* do artigo 1º, de que trata esta Lei, aquele que se enquadrar nos seguintes requisitos:

I - comprovar renda familiar de até dois salários mínimos nacional por família ou 1/2 (meio) salário mínimo por pessoa para imóveis com até quatro ocupantes;

II - morar em casa com até setenta e cinco metros quadrados; e

III - consumir até dez mil litros por mês.

Art. 3º. O consumo mensal de água do beneficiário da isenção deverá ser de até dez metros cúbicos.

I - o volume excedente até o limite de 2,5 m.3/ mês por pessoa residente no imóvel será cobrado pelo valor do metro cubico da tarifa social vigente;

II - ultrapassando o limite previsto no Inciso I, o excedente será calculado pelo valor do metro cubico da Tarifa Normal.

Art. 4º. Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima - CAER - dará ampla divulgação do benefício da isenção da Tarifa Social, e disponibilizara aos interessados que preencham os requisitos para a concessão, formulários próprios para solicitação do referido benefício.

Art. 5º. A concessão do benefício da Tarifa Social será mediante solicitação do interessado a Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima - CAER, renovável a cada dois anos, devendo o mesmo apresentar os documentos comprobatórios exigidos pela empresa publica de que atende os requisitos exigidos e assinar um termo de compromisso.

Art. 6º. Esta Lei será regulamentada, se necessária, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a isentar as famílias que comprovarem baixa renda do pagamento da Tarifa Social de consumo de água e esgoto e dos encargos decorrentes junto a Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima - CAER, e da outras providencias.

A Tarifa Social constitui tarifa diferenciada destinada para a população de baixa renda. Por certo, O poder público tem a obrigação de facilitar o acesso da população a bens fundamentais a uma existência digna. A água potável se destaca, vez que e fundamental para redução de riscos de desenvolvimento de doenças na população.

Atualmente os valores cobrados para os beneficiários que se enquadram nos requisitos exigidos pela Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima - CAER - consomem uma parte significativa do pouco dinheiro que possuem para manter suas despesas/ necessidades básicas.

O que se pretende com o projeto de lei ora submetido para analise com votação dos nobres parlamentares e conceder mais dignidade as famílias de baixa renda, vez que possuem pouquíssimos recursos financeiros para sobreviverem.

Portanto, é nesse contexto o motivo pelo qual, espero contar com o apoio dos demais Pares para a aprovação desta matéria legislativa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2018
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora ex-Deputada Estadual **MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS**, conhecida nos meios sociais por **Malú Campos**, ocorrido no dia 27 de abril do corrente ano, no Hospital Geral Rubem de Souza Bento, nesta Capital.

A senhora Maria Luiza Vieira Campos, Malu Campos, exerceu o mandato de Deputada Estadual em duas legislaturas desta Casa Legislativa, destacando-se pela defesa constante da cultura roraimense, em especial o artesanato. Malú foi artesã e presidente do sindicato dos artesãos roraimenses, tendo participado de vários eventos estaduais e nacionais, divulgando o artesanato roraimense, o que a caracterizava como uma guerreira e grande defensora da cultura deste estado em diferentes áreas.

Que seja acolhida pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de maio de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 045/2018

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “b”, e incisos IV e XVII do art. 196 do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a não realização de Sessão Ordinária no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas no dia 30 de maio do corrente ano e, nos termos do art. 117, inciso VI, c/c o art. 120-A e §§ 1º a 8º, a realização de Sessão Itinerante na mesma data, às 16h00, na sede do município de Cantá, onde esta Casa Legislativa estará ouvindo os anseios das lideranças políticas locais, a fim de subsidiar as ações do Poder Legislativo Estadual no decorrer deste ano, assim como no ano legislativo de 2019.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 184/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Lotação de um administrador educacional na Escola Estadual Indígena Luiz Cadete – Comunidade Canauani – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A falta desse profissional nessa escola está prejudicando o desenvolvimento das atividades escolares e penalizando alunos e professores. É que este profissional tem função importante dentro do ambiente escolar e junto ao corpo discente e docente da escola.

O administrador educacional, além de ser o responsável legal e administrativo pelo estabelecimento, o administrador escolar tem a missão de atuar junto ao corpo de professores e discente da sua instituição de ensino, coordenando as práticas pedagógicas, bem como acompanhando e analisando o desenvolvimento do currículo.

Cabe ao gestor educacional o desafio de administrar uma nova escola, focada na sociedade do conhecimento, que precisa aprender a trabalhar a interdisciplinaridade e diversidade entre seus professores e alunos, para promover uma educação de qualidade verdadeiramente democrática.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

INDICACÃO Nº185/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Lotação de 04 (quatro) cuidadores educacionais para alunos especiais na Escola Indígena Luiz Cadete – Comunidade Canauaní – Cantá”.

Algumas crianças têm dificuldade em ficar quietas e concentradas em sala de aula, outras vezes apresentam algum grau de agressividade e é complicado para o professor lidar com ele e ainda cuidar do restante da turma.

O cuidador é a extensão da mãe e cria um vínculo de confiança com a criança. Os cuidadores são imprescindíveis para deixar a todos confortáveis e tranquilos no ambiente escolar, tendo a certeza de que essas crianças têm todo o suporte que necessitam.

Além de transmitir segurança para as mães, o cuidador ajuda o professor e aos demais alunos a entenderem o comportamento diferenciado ou tratamento especial que algumas crianças necessitam.

A importância do profissional cuidador escolar, não passa apenas pela prestação do serviço socioassistencial, como é o caso das demais categorias de cuidadores, que prestam relevantes serviços, mas, numa perspectiva de contribuição para o processo de ensino-aprendizagem da educação especial, da inclusão social e na melhoria da qualidade do ensino público regular.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

INDICACÃO Nº 186/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Lotação de um professor auxiliar Multifuncional na Escola Indígena Luiz Cadete – Comunidade Indígena Canauaní - Cantá”.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a presença de um professor multifuncional na referida escola dado as necessidades de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais que precisam de tratamento diferenciado.

Entendemos que os alunos com necessidades educacionais especiais devem receber o atendimento educacional especializado, preferencialmente nas salas de recursos multifuncionais, e iniciar tal atendimento na pré-escola.

As salas de recursos multifuncionais (SEM) deverão contar com a presença de professores capacitados para atuar, não apenas com os alunos, mas com os professores regulares e com a família do aluno atendido de forma que o atendimento seja mais completo e traga mais benefícios.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

INDICACÃO Nº 187/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Ampliação da copa da Escola Estadual Indígena Luiz Cadete – Comunidade Canauaní – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

O espaço da copa da escola acima citada não atende mais à demanda de estudantes, devido ao crescimento do contingente no educandário. A estrutura física da copa conta apenas um espaço, o que dificulta os trabalhos dos servidores na preparação da merenda escolar e alimentos em ocasiões especiais.

Nesse educandário são realizadas atividades como a feira escolar, olimpíadas, oficinas de capacitação, teatro, bingo junino, festa juninas e vários eventos de integração entre escola e comunidade, portanto,

necessita do uso desse copa para produzir alimentos e outras atividades inerentes visando o atendimento do alunato.

A Escola atende, além da demanda do Canauaní, outros alunos de comunidades indígenas vizinhas.

Devido ao número de alunos atendidos pela escola, essa unidade escolar necessita dessa ampliação, visando dar melhores condições de atendimento às crianças bem como melhores condições de trabalho aos servidores que ali prestam serviços.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICACÃO Nº188/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Lotação de uma merendeira na Escola Estadual Indígena Luiz Cadete – Comunidade Canauaní – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A gestão da escola acima citada alega que a falta de mais uma merendeira para atender a demanda da escola está prejudicando o desenvolvimento dos serviços de preparação de alimentos para os alunos.

O gestor alega que há tempos a escola sofre com a falta de merendeira para preparar a alimentação dos alunos e que o quadro atual é insuficiente para suprir as necessidades da instituição.

O gestor lembra que grande parte desses alunos vão fazer a primeira alimentação na escola, recebendo alimentação de qualidade e atenção dos servidores, mas sem a presença de mais uma merendeira fica difícil atender toda a demanda

Esse fato prejudica o pleno funcionamento da cozinha e preparação da merenda escolar das crianças, visto que referida escola atende mais de 200 alunos.

Queremos ressaltar que a merenda escolar é uma das bases do processo de aprendizagem, bem como forte aliada na formação de hábitos alimentares saudáveis.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICACÃO Nº 189/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Lotação de um vigia na Escola Estadual Indígena Luiz Cadete – Comunidade Canauaní – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A falta de um vigia na escola acima citada, principalmente no período da noite, é motivo de preocupação para os gestores, professores e alunos da comunidade.

A gestão teme pelo ato de vandalismo, e que os vândalos venha a atear fogo nos arredores da escola que atende mais de 200 alunos da comunidade e adjacência.

O gestor disse que deve ser levado em consideração que a escola fica vulnerável no período da noite, atraindo pessoas desocupadas e usuários de droga.

Ele alega que o ambiente escolar fica vulnerável à situação de violência, pois a escola não conta com vigia noturno para garantir segurança do interior do prédio e nem como sistema de segurança através de câmeras ou outro mecanismo.

Ele teve por situações complicadas e pede providências imediatas capazes de garantir qualidade de educação e segurança na Escola

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

INDICACÃO Nº 190/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Ampliação do prédio da delegacia de polícia da Vila Felix Pinto”.

JUSTIFICATIVA

O aumento do índice de violência na Vila Felix Pinto reforça a necessidade de um melhor atendimento na área de segurança pública dispensado ao lugar.

A Vila cresceu muito nos últimos anos e a estrutura da delegacia continua a mesma, o que torna inviável para o desenvolvimento dos trabalhos feitos pelas polícias.

A necessidade aparece no momento em que o governo lançou edital para concurso público para a Polícia Militar, fato que reforça o interesse do governo em destinar mais policiais para aquela região e, com isso, aumentar o alcance das abordagens policiais e, consequentemente, as prisões e detenções.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 191/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Reconstrução de duas pontes, localizadas na Vicinal 14 - Nova Colina – Município de Rorainópolis”.

JUSTIFICATIVA

A situação dos agricultores que moram na vicinal 14 – Vila Nova Colina, é preocupante com a falta de tráfego em duas pontes ao longo da estrada.

Como chegou o período do inverno, as dificuldades serão maiores ainda para a passagem de veículos e transportes de carga.

Portanto, se faz necessário e urgente a reconstrução destas pontes, pois as mesmas facilitarão o tráfego entre o município de São Luiz e a Vila Nova Colina, bem como à BR-174 e a Sede do Município.

A maioria dos produtores está sofrendo prejuízo e transtornos desde que as pontes foram deterioradas e não mais recuperadas.

A falta de recuperação das citadas pontes compromete o acesso do transporte escolar e o escoamento da produção agrícola de inúmeras famílias de produtores rurais que moram na região.

Os moradores só estão pedindo a reconstrução dessas pontes para que possam ter o direito de viver de seus próprios recursos.

Eles alegam que já recorreram várias vezes às autoridades responsáveis do município em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido.

Apenas foram realizados pequenos serviços paliativos pelos madeireiros, que não resolve o problema.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 15 maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 192/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Reforma da casa de apoio para policiais na Vila Felix Pinto – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A Vila Felix Pinto, um dos lugares que mais se desenvolve no estado, também é um dos mais violentos do município do Cantá.

Atualmente, é comum ver jovens em plena luz do dia usando ou traficando drogas nas ruas da vila, sem que a polícia possa agir por falta de efetivo ou estrutura no lugar.

Um dos problemas que afeta esta situação são as péssimas condições em que se encontra a casa de apoio aos policiais lotados na vila.

Sem os abrigos em condições de uso adequado, os policiais quando não estão de plantão voltam à capital ou vão para uma localidade mais próxima onde possam ficar abrigado, ficando assim vulnerável a delegacia e a prestação dos serviços de segurança do local.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 193/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Aumentar o efetivo de policiais na Vila Felix Pinto - Cantá”.

JUSTIFICATIVA

O aumento do índice de violência na Vila Felix Pinto nos últimos tempos vem preocupando moradores e visitantes do referido lugar.

Esta situação afeta as famílias, os estudantes e torna vulnerável as instituições públicas e privadas devido a presença das drogas entre jovens e até crianças.

O contingente populacional da vila aumentou consideravelmente nos últimos anos, enquanto que o efetivo policial não acompanhou esse crescimento.

Portanto, o atual quadro de policiais na vila não é suficiente para atender a demanda, fato que gera uma grande preocupação e insatisfação dos moradores.

Os moradores alegam que as estatísticas de assalto, roubo e furto têm aumentado consideravelmente nos últimos tempos e que os policiais lotados na vila ficam sem saber o que fazer para atender a demanda, principalmente aos finais de semana, quando os chamados duplicam.

Portanto, o reforço imediato dos serviços de segurança pública é fundamental para garantir o bem-estar da população da Vila.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 194/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

Reconstrução de uma ponte localizada no Igarapé Grotão, estrada que liga Mucajaí a Alto Alegre, passando por Apiaú e Samauma”.

JUSTIFICATIVA

A ponte acima citada, tem grande importância para o tráfego de veículo e de pedestres das pessoas residentes à margem da estrada que liga Mucajaí a Alto Alegre, passando por Apiaú e Samauma. Os moradores dizem que há tempos que esta ponte encontra-se com problemas e até agora nada se fez para resolver o problema.

A situação caótica da ponte está dificultando o acesso do transporte escolar e prejudica crianças de algumas comunidade da região, pois sem acesso pela ponte, muitos alunos precisam se deslocarem por muitos quilômetros até a escola.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 195/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Abertura da estrada de acesso ao projeto Angelim – Gleba Baruana – Caracará”.

JUSTIFICATIVA

É crítica a situação dos produtores rurais que moram na Gleba Baruana, e com a chegada das chuvas de inverno a situação se agravou ainda mais.

São mais de 40 famílias de produtores que dependem dessa estrada para fazer o escoamento de seus produtos, responsáveis pelo sustento de suas famílias.

Devo lembrar que todos os anos esses produtores sofrem prejuízos por falta de estrada trafegável e de acesso ao mercado consumidor.

Produtos como mandioca, milho, arroz e animais de pequeno porte são produzidos ao longo do ano nesta localidade, mas quando chega o inverno os produtores ficam ilhados, sem saber a quem recorrer.

Como sabemos que o Governo do Estado tem prioridade em atender o produtor rural, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 196/2018

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Aquisição de 09 (nove) centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Escola Indígena Estadual Luiz Cadete – Comunidade Canauani – Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A falta desses serviços está comprometendo o desempenho das atividades de educação na escola. É que as altas temperaturas interferem no aproveitamento do trabalho pedagógico em sala de aula. Até por que, todos sabemos o quanto é desgastante o trabalho em um ambiente muito quente, e a climatização vai oferecer melhor condições de trabalho ao professor e de aprendizado ao aluno, garantindo conforto térmico para todos e também obter melhor rendimento dos alunos.

A instalação dos aparelhos vai ajudar a diminuir a temperatura nas salas de aula e assegurar o bom andamento das atividades em todos os setores da escola, pois trata-se de medidas simples, mas positiva.

Desta forma, não é possível ter o professor ou o aluno concentrados nessas condições, com esse calor que faz em Roraima.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento ao nosso pleito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 197/18

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA VICINAL 13-A LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE CANTÁ. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se danificada e com péssimas condições de trafegabilidade de veículos, entre eles ônibus escolar, dificultado também o escoamento da agricultura familiar entre outros. A razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, desta forma evitara acidentes e o desmoroamento da mesma, acarretando sérios prejuízos a todos que a utilizam e necessitam.

Portanto, pedimos urgência na reforma da mesma fotos em anexos.

Sala das sessões, 28 de Maio de 2018.

Zé Galeto
 Deputado Estadual

ATA PLENÁRIA - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão e convidou os Senhores Deputados **Evangelista Siqueira** e **Valdenir Ferreira** para atuar como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 055, de 23/05/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “autoriza o Governo de Roraima a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas e dá outras providências”; Indicação nº 178, de 23/05/18, de autoria do Deputado Izaias Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para a realização de uma fiscalização pelas autoridades nas vicinais do sul do Estado e dos municípios arredores, que se encontram sem agentes de saúde e de combate a endemias; Requerimento nº 045, de 23/05/18, de autoria de vários deputados,

requerendo a não realização de Sessão Ordinária no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, no dia 30/05/18, para realização de Sessão Itinerante na mesma data, às 16h, na sede do Município de Cantá-RR. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL000001, de 20/02/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 436.629,18 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscientos e vinte e nove reais e dezoito centavos); Comunicado nº AL000047, de 22/02/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 719.084,52 (setecentos e dezenove mil oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Comunicado nº AL244866, de 23/02/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jóquei Clube, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Comunicado nº AL244867, de 23/02/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa da Silva Gomes, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** iniciou seu pronunciamento reportando-se aos alunos da Escola Adventista presentes ao plenário, destacando a importância do Parlamento para a sociedade. Em seguida, informou que foi procurado por uma senhora, cujo pai de 73 anos é diabético, sofreu um AVC e está internado no HGR aguardando um cateterismo e que, por falta de contraste, medicamento necessário para o procedimento, ainda não o fez. De acordo com o Senhor Deputado, a situação da saúde no estado é muito grave e os pacientes estão à mercê da sorte por falta de competência e organização da Secretaria de Saúde. Continuando, informou que tomou conhecimento de que aquela pasta, por contensão de despesas, irá funcionar só meio expediente, ressaltando que, se com dois expedientes não está conseguindo solucionar os problemas, com a nova medida, provavelmente, a situação vai piorar. Após, pediu apoio aos seus pares para a aprovação de requerimento solicitando a vinda do Secretário de Saúde a esta Casa para prestar esclarecimentos e apresentar soluções para os problemas. Finalizou, manifestando sua preocupação com os aumentos constantes no combustível, informando que apresentou uma indicação ao governo para que encaminhe a esta Casa um projeto reduzindo o ICMS do combustível, assim como fez com o querosene da aviação civil. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 028/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/18, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 093/16, que “dispõe sobre a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Projeto de Lei nº 063/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 076/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora de mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de Mamoplastia Redutora em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 015/18, que “institui o Dia do Músico Militar Estadual, considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima a Banda de Música da Polícia Militar e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos e Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 095/17, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial adaptado à respectiva condição de saúde”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Roraimense aos nascidos no extinto território do

Rio Branco e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 051/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 043/17, que “torna dispensável a exigência, pelo Poder Público Estadual, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e adota outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 061/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 088/17, que “institui no Calendário Oficial do Estado a “Virada Feminina”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 102/17, que “institui o dia 24 de junho como o Dia do Quadrilheiro Junino no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 103/17, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do DETRAN em Braille”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 05/18, que “declara de utilidade pública o Piquete General Bento Gonçalves”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; e Projeto de Decreto Legislativo nº 07/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias de Portadores de Necessidades Especiais Brilhante Estrela da Manhã”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; e Moção de Pesar nº 09/18, aos familiares do Senhor Luís Feitosa Targino, falecido em 24 de maio, na cidade de Boa Vista/Roraima. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, a pauta da Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** manifestou sua indignação com a falta de quórum durante a Ordem do Dia das últimas Sessões, ressaltando que devido ausência de alguns parlamentares, matérias importantes para o Estado deixaram de ser apreciadas. A Senhora Deputada **Angela A. Portella** manifestou seu pesar à servidora Vaneza Targino, pela perda de seu pai. O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** iniciou lamentando a ausência de quórum regimental nas Sessões, o que impede que matérias de interesse do estado sejam apreciadas. Após, solicitou ao Senhor Presidente que encaminhe aos gabinetes um documento cobrando a presença dos Senhores Parlamentares em Plenário. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** iniciou solidarizando-se com o posicionamento do Senhor Deputado Jorge Everton sobre ausência dos deputados em Plenário. Em seguida, lamentou o posicionamento de alguns servidores de gabinete que, através das redes sociais, estão criticando os deputados governistas. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** também manifestou seu pesar à servidora Vaneza Targino pelo falecimento do seu pai. O Senhor Presidente solicitou ao setor competente que registrasse no painel eletrônico, os nomes dos Deputados presentes em Plenário durante a Ordem do Dia. Em seguida, prestou condolências a servidora Vaneza Targino, pelo falecimento do seu genitor. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e um minuto, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.** Estiveram presentes em Plenário durante a Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jorge Everton, Oleno Matos e Valdenir Ferreira.**

 ATA PLENÁRIA - ÍNTEGRA

 ATA DA 2686ª SESSÃO, EM 03 DE MAIO DE 2018.
 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido à Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei nº 037, de 24/04/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria e Jalsner Renier, que “Dispõe sobre o uso e exigência do Fardamento Escolar na Rede Pública de Ensino do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 038, de 24/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, que “Dispõe que hospitais e maternidades do Estado de Roraima ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”; Projeto de Lei nº 037, de 25/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte localizada aproximadamente no KM 04, da Vicinal 14, que dá acesso a BR 174, no Município de Rorainópolis-RR; Indicação nº 138, de 27/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da Vicinal 14, na região do Roxinho - Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 139, de 27/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de macas hospitalares e materiais cirúrgicos básicos essenciais para a realização de partos no Hospital Materno Infantil de Roraima; Indicação nº 140, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Professor Vidal da Penha Ferreira, localizada na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 141, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Henrique Dias, localizada no município de São João da Baliza; Indicação nº 142, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Maria Mariselma de Oliveira Cruz, localizada no município de Mucajaí; Indicação nº 143, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual João Rodrigues da Silva; Indicação nº 144, de 27/04/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Dom Pedro I, localizada no município de Caroebe; Requerimento nº 35, de 25/04/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo licença para afastamento do território nacional no período de 27/04/2018 a 01/05/2018; Memorando nº 016, de 25/04/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de abril do corrente ano; Memorando nº 013, de 27/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 26 de abril do corrente ano; Memorando nº 033, de 02/05/18, de autoria do Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02 de abril do corrente ano; Memorando nº 071, de 02/05/18, de autoria do Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 02 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 11, de 25/04/18, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, requerendo cópia na íntegra do Projeto de Lei nº 175/2017, que deu origem a Lei nº 1254, de 19/02/18, que altera a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Fiscal – CAF, da Secretaria de Estado da Fazenda; Comunicado nº AL187300, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à

Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues de Sousa, no valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais); Comunicado nº AL187301, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José David Feitosa Neto, no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais); Comunicado nº AL187302, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vovó Tetinha, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187303, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laucides Inácio de Oliveira, no valor de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL187304, de 14/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); Comunicado nº AL187305, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aureliano Soares da Silva, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); Comunicado nº AL187306, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Comunicado nº AL187307, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ignes Benedicto, no valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187308, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL187309, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Comunicado nº AL187310, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Jandico da Silva, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL187311, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Senador Hélio Campos, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187312, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187313, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vila Jardim, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais); Comunicado nº AL187314, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Bela Vista, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187315, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Equatorial, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Comunicado nº AL187316, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Centenário, no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187317, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Nova Cidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Comunicado nº AL187318, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Pintolândia, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais); Comunicado nº

AL187319, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Casa Mãe Núcleo Raiar do Sol, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187320, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Proinfância Professor James Macellaro Thomé, no valor de R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais); Comunicado nº AL187321, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Perpétuo Socorro Freire Brandão, no valor de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais); Comunicado nº AL187322, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valderleide Baraúna Brandão, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, não há orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo orador, passamos para Ordem do Dia com discussão e votação em turno único das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral. (Comissão de Administração); Projeto de Lei nº 093/16, que “Dispõe sobre a inclusão de interprete da língua e sinais (LIBRAS), nos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos”, de autoria do Deputado Zé Galetto. (Comissão de Educação, Desporto e Lazer e Direitos Humanos); Projeto de Lei nº 063/17, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues. (Comissão de Educação, Desporto e Lazer; Saúde e Saneamento) e do Projeto de Lei nº 086/17, que “Garante aos alunos das Instituições Públicas e Privadas de Ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria Masamy Eda. (Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Educação, Desporto e Lazer e Orçamento e Finanças).

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 086/17, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lido o Projeto de Lei nº 086/17 e Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão à matéria.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, ele veio em boa hora, uma vez que estivemos no Município do Caroebe, onde a Vereadora destacou que na escola estadual existe um poço a céu aberto, que tem morcegos, bichos. Enfim, esse problema de água filtrada que as pessoas podem tomar, principalmente na rede pública e nos municípios mais afastados. Quero pedir o apoio dos Deputado e principalmente dos Deputados que estiveram no município de Caroebe vendo a dificuldade daquelas pessoas. E aqui, quero pedir o apoio da Deputada Lenir que conhece bem essa área. E que todas as escolas tomem público esse Projeto de Lei, e tenha uma água potável e filtrada para todos os alunos da rede pública.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Quero lhe parabenizar, Deputado Masamy, é uma preocupação de todos nós, educadores, que, realmente, as escolas tenham acesso a água potável, filtrada e de boa qualidade, e saneamento básico nas escolas.

Senhor Presidente, uma Questão de Ordem. Quando Vossa Excelência consultou o quórum, nós tínhamos no Plenário 13 Deputados e tínhamos condições de votação. Mas, agora, no momento, mesmo com a chamada dos Deputados que estão em seus gabinetes e nas comissões, nós não temos em Plenário número suficiente para dar andamento à votação do projeto do eminente Deputado Masamy Eda.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental para a deliberação da matéria, transfiro essa e as outras as matérias para a próxima Sessão.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente, quero parabenizar as taquígrafas desta Casa pela passagem do Dia do Taquígrafo. É um setor importante que, paralelamente, está em todas as Sessões e atividades extras atendendo esta Casa, prestando um trabalho muito relevante. Nós desejamos para vocês todo sucesso e que vocês

continuem nessa função tão nobre, porque não é todo mundo que sabe a técnica de taquigrafia. Parabéns aos taquígrafos no dia de hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quero me somar aos Deputados que fazem homenagem aos taquígrafos. A taquigrafia é o que define o método abreviado de escrita, objetivando a velocidade da escrita. A todas vocês, taquígrafas, que fazem seus trabalhos aqui na Assembleia, pois o que esta Casa faz tem a participação de vocês, tanto em Plenários como nas Comissões. Isso é importante. Parabéns pelo seu dia.

Quero, também, em nome de toda Casa, parabenizar o Chaves, servidor antigo da Casa, que está aniversariando, assim como a servidora Alcimara, ambos da Superintendência Legislativa. Parabéns, que tenham muitos anos de vida com saúde, sucesso e muita alegria.

Dizer ao Deputado George Melo que trouxe um assunto muito importante com relação ao valor da taxa de inscrição para o concurso da Polícia Militar que, pelas informações que me chegaram, o valor inicial a ser cobrado seria de 120 reais, entretanto, a UERR informou que o custo ficaria muito baixo para custear as cinco fases do concurso. Houve entendimento de aumentar o valor das despesas, para realizar todas as cinco fases do concurso da Polícia Militar. Realmente, o valor, no meu entendimento, ficou alto. Acho que temos que buscar junto ao governo, com a UERR, um entendimento para baixar esse valor, porque muitas pessoas de classe baixa, que estão preparadas para o concurso, que estão estudando há muito tempo, de repente, poderão ficar alijados, por não terem condições de fazer a inscrição. Deputado George, trouxe uma situação que nos preocupa. Temos que buscar com esta Casa, e junto a UERR, que foi quem solicitou, uma majoração, para que possam baixar o valor. É importante destacar também que existe uma lei que trata do fundo do reequipamento da Polícia Militar, e uma das fontes de receita do fundo advém de taxas de inscrição do concurso da Polícia Militar. Então, um por cento de toda inscrição que é feita vai para o fundo de reequipamento da Polícia Militar, não vai todo esse valor para empresa que faz esse concurso. Acho que esta Casa poderia se debruçar sobre isso e ver um caminho para tentar baixar o valor dessa taxa de inscrição, juntamente com o Governo do Estado, Polícia Militar e UERR que informou que não teria condições de cobrir todas as fases do concurso.

E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e dois minutos, dou por encerrada a Sessão, e convoco outra para o dia 08, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0306/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Cantá/RR, saindo no dia 30.05.2018, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR
ANA RITA ALVES BARRETO
DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS
IANDARA REGINA CARNEIRO SAMPAIO
ISLÂNIA MARIA RIBEIRO
JOÃO DE CARVALHO
JOSELLY DOS PRAZERES DA SILVA SOUSA
JOSIRAN SILVA CRUZ
JUCILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS
KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA FRAXE
MÁRCIA BRITO WANDERLEY
MARIA GORETH FERREIRA LIMA
MARÍLIA APARECIDA GOMES SOUZA
MIRELE SALVADORI
OTHON MATOS LUZ FILHO
VÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 307/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão ao Município de Cantá/RR, saindo no dia 30.05.2018, com retorno no mesmo dia, para participarem das atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
Ademir Barros dias
Andréia Melo da Silva
Cinara de Castro Machado
Jairon de Souza Sales
Leila Soares de Souza Perussolo
Leonardo Batista Jones
Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues
Maria Cristina de Mello
Ramon Hiama da Silva Cardoso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0308/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Cantá/RR, nos dias 29 e 30.05.2018, para realizarem atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
ANA PAULA PASSOS DE ANDRADE
ELIZABETE AGUIAR ANDRADE DA SILVA
JORDANHIA DE ARAUJO OLIVEIRA DOS REIS
JOSÉ LUIZ PEREIRA HELMER
FLAVIANA HENRIQUE GOMES
HERVELLY BRUCE DE SOUSA
ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
JONH LAURES FONTES VIANA
LUCIANA NETO DE LIMA
MARIA VIVIANE VAZ DO NASCIMENTO
RAIMUNDO SANTOS MELO
VERINHA PAES PINTO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0309/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município do Cantá/RR, no dia 30.05.2018, para realizarem atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME
André Leite de Souza Junior
Elizabeth da Silva Gomes

Flavio Viana da Costa
Karina Ribeiro Pereira
Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa
Pedro Mardem Souza Felix
Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira
Ronald da Silva Amorim
Ronald da Silva Moraes
Sueli Cristina Soares de Souza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0310/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Rômulo Beserra da Costa**, para viajar ao Município do Cantá/RR, no dia 30.05.2018, para realizar atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0311/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
01.120/2017	-ACTION CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME	Eventual contratação de empresa especializada para o serviço de treinamento e capacitação, na modalidade de curso presencial, para fins de desenvolvimento, aperfeiçoamento profissional e ações educacionais desenvolvidas pela Escola do Legislativo – Escolegis/ALE/RR.	24.412.717/0001-09	FISCAL: - Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues Matrícula: 14594

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 015/2016

PROCESSO Nº: 039/2016

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/05/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 08.044.934/0001-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: EVERTON MACEDO DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 016/2016

PROCESSO Nº: 044/2016

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/05/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: ERIKA MENDES PADILHA/EDILSON RAMOS P. FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3135/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES, matrícula 16951, CPF: 347.809.393-72, do Cargo Comissionado de Diretor CA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos, a partir de 31 de maio de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3136/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLAVIO VIANA DA COSTA, matrícula 18038, CPF: 382.849.282-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de maio de 2018.

Boa vista - RR, 4 de junho de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812



abrindo
caminhos